

500000618	SIMONE DO SOCORRO SOARES LIMA
500000619	ALAN MARCELO PEREIRA RIBEIRO
500000620	PAULO ROBERTO SILVA SOUSA
500000621	ROSEANI FEIO FERREIRA
500000622	VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO
500000623	ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO
500000624	JOÃO RICARDO PINTO MACIEL
500000625	WAGNER DE SOUSA ROCHA
500000626	GISELE SAMPAIO FIDALGO
500000627	MARCIA MARGARETE DA GAMA
500000628	MARCELO DA MOTA BARATO
500000629	MARIA FABIANE CHAGAS BRITO
500000631	PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE
500000630	PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS
500000632	TACIANNA SAUMA GONTIJO
500000633	MARCUS ANTONIO DE SOUZA
500000634	SEBASTIÃO MAURO REBELO SILVA
500000635	ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO
500000636	LUIZ TADEU SALES CORREA
500000637	MICHELE SILVA SAMPAIO
500000638	BERNARDO DE OLIVEIRA ARAUJO
500000639	CARMEM ESTELA LOURINHO LOPES
500000640	DIEGO MARTINS ESTACIO
500000641	MÔNICA UEYAMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 03 de março de 2011.
Conselheira MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ
Vice-Presidente, no exercício da
Presidência

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 220711
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estadodo Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de abril de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 1190012004-00
Responsável: Valmira Alves da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
02) Processo nº 1330022006-00
Responsável: Edgar Ramos Rodrigues
Origem : Câmara Municipal de Cachoeira do Pirιά
Assunto : Prestação de Contas de 2006
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de abril de 2011.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 104 A 127 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219793
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 104/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102611-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 104/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102611-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 106/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102609-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 107/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102608-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislaçã pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 108/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102607-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará, para

que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 114/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102594-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Bosco Rufino Moysés.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Bosco Rufino Moysés, responsável pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 115/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102593-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Afonso Paulo Rodrigues dos Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Afonso Paulo Rodrigues dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 116/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102590-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Érika Geber de Lemos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Érika Geber de Lemos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 117/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102589-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Ronaldo Fernandes Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento